

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 156687

Número do Contrato: 2/2024.
 Nº Processo: 23082.027078/2023-17.
 Pregão: Nº 9/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO.
 Contratado: 34.061.271/0001-79 - OMURA COMERCIO DE VEICULOS LTDA. Objeto: Revisão de preço em decorrência de alteração da alíquota do ICMS ocorrida após a apresentação da proposta, constituindo "fato do príncipe", ensejando o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro. A revisão incidirá sobre os 2 (dois) veículos item compra: 00001 - veículo pick-up, tipo de motor à diesel, direção hidráulica, potência do motor mínima de 180 cavalos, capacidade para 5 passageiros, 4 portas, tração tipo 4x4, cor branca, modelo 0 (zero) km. A revisão do valor dos veículos: 2 (duas) pick-ups, classificadas como veículos especiais, será de R\$ 260.350,00 (duzentos e sessenta mil trezentos e cinquenta reais) cada uma, perfazendo a quantia global de aquisição dos dois veículos o montante de R\$ 520.700,00 (quinhentos e vinte mil, setecentos reais). Vigência: 17/07/2024 a 24/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 520.700,00. Data de Assinatura: 17/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/07/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 - UASG 153037

Nº Processo: 23065013300202485. Objeto: Aquisição de Mobiliário para a Universidade Federal de Alagoas. Total de Itens Licitados: 120. Edital: 19/07/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Lourival de Melo Mota, s/n, campus A.c.simões,br 104 Norte, km97, - Maceió/AL ou <https://www.gov.br/compras/edital/153037-5-90007-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 19/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/08/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

AMANDA SANTOS OLIVEIRA
 Pregoeira

(SIASGnet - 17/07/2024) 153037-15222-2023NE000131

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL Nº 26, DE 18 DE JULHO DE 2024
 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 9.1 do Edital nº 1 de 05 de janeiro de 2024 publicado no D.O.U. de 09/01/2024, seção 3, p. 55-77 e suas retificações, e, ainda, o resultado final do procedimento de validação da autodeclaração realizado pelo Edital conjunto nº 15, de 05 de abril de 2024, publicado no D.O.U. em 08/04/2024, seção 3, p. 55-58, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado aberto pelo Edital nº 1/2024-PROGEP/UFAL, para a contratação de professor substituto, na forma a seguir:

1. O Resultado final do processo seletivo simplificado, referente aos/as candidatos/as classificados/as após as duas etapas, fica homologado de acordo com código, lotação, área de estudo, classe, regime de trabalho, categoria de concorrência, pontuação final, ordem de classificação e nome do/a candidato/a:

Código - Lotação - Área de Estudo - Classe - Regime de Trabalho	Categoria	Candidato Aprovado	Pontuação	Classificação
52 - EENF - Saúde Coletiva e áreas afins - Assistente A - 40h	Ampla concorrência	GABRIELLE LEITE PACHECO LISBOA	141,00	1º
	Ampla concorrência	MARCELA DAS NEVES GUIMARAES PORCIUNCLUA	126,50	2º
	Ampla concorrência	ANA FLÁVIA SILVA LIMA	124,50	3º
	Reserva à Pessoa com Deficiência	Não houve candidato/a inscrito/a		
	Reserva aos Negros	Não houve candidato/a aprovado/a		
58 - FALE - Libras - Auxiliar - 40h	Ampla concorrência	ANNE KARINE SILVA DE GOES	97,50	1º
	Reserva à Pessoa com Deficiência	ANNE KARINE SILVA DE GOES	97,50	1º
	Reserva aos Negros	Não houve candidato/a inscrito/a		

2. A admissão ocorrerá mediante a subsistência do fato/autorização que deu causa à seleção e da disponibilidade orçamentária, na forma do Decreto nº 7.485/2011 e suas posteriores alterações.

3. Havendo a admissão, a vigência inicial do contrato de professores substitutos acompanhará, preferencialmente, o período do semestre letivo, podendo ser prorrogado na forma da lei e nos moldes da portaria nº 140/2018-PROGEP/UFAL, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº. 34, ano 2, em 22/02/2018.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EDITAL Nº 95, DE 17 DE JULHO DE 2024
 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais homologa, conforme discriminado a seguir:

Edital de Inscrição	Classificados	Disciplinas	Regime	Depto/Unidade - Campus
61/2024 Reabertura	1º Alexia Thamy Gomes de Oliveira 2º Marcos Vinícius Thomaz	Psicologia aplicada à saúde; Psicologia Social, Psicologia da Educação, Psicologia e Educação Fundamentos da Educação Inclusiva I, Fundamentos da Educação Inclusiva II.	40h	Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL - Sede / UNIFAL - ALFENAS/MG

SANDRO AMADEU CERVEIRA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE RESCISÃO

Objeto: Rescisão do CONTRATO PROGEPE/CDT Nº 11/2024 de Professor Visitante de MICHIEL ADRIAN DAAM, conforme Processo nº 23087.001371/2024-87, Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93. Data da Rescisão: 16-07-2024

DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 94, DE 17 DE JULHO DE 2024
 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais homologa, conforme discriminado a seguir:

Edital de Inscrição	Classificados	Disciplinas	Regime	Depto/Unidade - Campus
62/2024	1º Marcos Taroco Resende 2º Diana Chaukat Chaib	História do Pensamento Econômico; Formação Econômica do Brasil.	20h	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA / UNIFAL - Varginha/MG

SANDRO AMADEU CERVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EDITAL Nº 5, DE 15 DE JULHO DE 2024
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO EM LINGUAGEM DE SINAIS

O Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna público nos termos do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005; Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002; Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993; Portaria Interministerial nº 173, de 20 de junho de 2017; Portaria MEC nº 314, de 04 de abril de 2018; Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 01/2019; Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014; Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Instrução Normativa do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) nº 23/2023, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais por Tempo Determinado, para exercer a função pública de Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, no período de 22/07/2024 até as 12h (meio dia) (horário local) do dia 30/07/2024, com realização da prova prática entre os dias 19 a 21/08/2024,

para atuar em UFBA, no apoio a discentes e docentes com deficiência auditiva, que não se comunicam oralmente, à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim do Núcleo de Apoio à Inclusão do Aluno com Necessidades Educacionais Especiais - NAPE/PROAE, Campus Salvador - 02 vagas. O Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais contratado, por meio do Processo Seletivo em referência atuará: na comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa; na tradução e/ou interpretação, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa - Língua Brasileira de Sinais, das atividades didático-pedagógicas, científicas e culturais desenvolvidas na UFBA, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da Instituição; no assessoramento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, e das desenvolvidas em estágio; na participação da produção na versão em Libras de materiais técnicos ou pedagógicos; na utilização do seu conhecimento em Libras sempre que a Administração o solicitar, em outras atividades correlatas e afins. A contratação será feita por tempo determinado, com duração de um ano, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período. A contratação do Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais fica limitada ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno ou em regime de plantão, nos termos da lei, de acordo com a especificidade do cargo e as necessidades

